



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1968

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 23/80

INICIATIVA:

Vereador Jurandir Adverci

HISTÓRICO:

Denomina Rua "Francisco Emílio da Costa" a via pública existente no Bairro Amarelo, desta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e seis, autuo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 68 a 19

Presidente: Clovis de Barros

Vice-Presidente: Jurandir Adverci

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTÁDO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1968

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 23/68

INICIATIVA:

VEREADOR JURANDIR ADVERCI

HISTORICO:

DENOMINA RUA "FRANCISCO EMILIO DA COSTA" A
VIA PÚBLICA EXISTENTE NO BAIRRO DO AMARELO,
NESTA CIDADE.

AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e sessenta e oito, autúo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem

Handwritten signature



Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões, 13 / 5 / 1968
[Signature]
(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 2.3/68

(Dá denominação a logradouro público)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua "FRANCISCO EMÍLIO DA COSTA" a via pública existente no Bairro do Amarelo, perpendicularmente à Rua Jerônimo Ribeiro, pela sua margem esquerda.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

(Oralmente em plenário).

Sala das Sessões, 13 de maio de 1968.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Sala das sessões, 13 / 5 / 1968
[Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

[Signature]
JURANDYR ADIVÉNCI

As Vereador
Sr. Deslindo Costa para relatar
Sala das Comissões, 13/5/68
[Signature]
B. C. C. J. R.

A COMISSÃO DE FINANÇAS, VIACÃO
E OBRAS PÚBLICAS
Sala das sessões, 3 / 6 / 1968
[Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Const. Just. Fed.
Projeto nº 23/68

Parer

Muito justa a homenagem prestada pelo
mesenador Jusandyr Jelinecki ao saudoso pr.
Francisco Emilio da Costa, tronco de tradi-
cional família cachoeirense.

Por ser o homenageado por demais co-
nhecido em nossa cidade, achamos desnecessária
a apresentação de certidão de óbito, conf. Resolu-
ção aprovada por esta Casa.

Sala das Comissões, 13/5/68

Chudodski

RELATOR

De acordo com o parecer do relator
Eduardo José da Silva

Justiça

Comissão de Viação e Obras Públicas

Projeto de Lei Nº 23/68

Iniciativa do Vereador Jurandyr Pedreira

Preceito

Nada a contestar.

Sala das Comissões, 3 de junho de 1968

mauf

PROJETO DE LEI Nº 23/68

(Dá denominação a logradouro público)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua "FRANCISCO EMÍLIO DA COSTA" a via pública existente no Bairro do Amarelo, perpendicularmente à Rua Jerônimo Ribeiro, pela sua margem esquerda.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

(Oralmente em plenário).

Sala das Sessões, 13 de maio de 1968.


JURANDYR ADIVERCI

PROJETO DE LEI Nº 23/68

(Dá denominação a logradouro público)

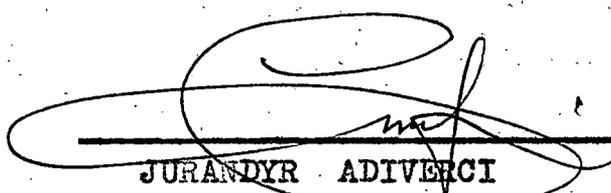
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua "FRANCISCO EMÍLIO DA COSTA" a via pública existente no Bairro do Amarelo, perpendicularmente à Rua Jerônimo Ribeiro, pela sua margem esquerda.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

(Oralmente em plenário).

Sala das Sessões, 13 de maio de 1968.


JURANDYR ADIVERCI

inscrição na Ordem do Dia da
próxima sessão

Sala das Sessões, 10 / 6 / 1968

[Handwritten signature]

(Rubrica do Presidente)

12-06-68

[Handwritten signature]

24.06.68

[Handwritten signature]

A. TOSTA

Sala das Sessões, 24 / 06 / 1968

[Handwritten signature]

24.06.68

[Handwritten signature]

REMESSA

Aos 13 de maio de 1968 faço remessa

destes autos a Comissão de Justiça

M. L. A. Y.
SECRETÁRIO DA CÂMARA

JUNTADA

Aos 13 dias de maio de 1968

faço junta a este processo o Parecer da

Comissão de Justiça

em 30 de maio de 1968 em este termo.

Eu, M. L. A. Y.
Secretário da Câmara

COMUNICAÇÃO

Comunicação que, neste ato, foram distribuídas cópias do Projeto de Lei nº 23/68 e do Parecer da Comissão de Justiça aos Senhores Deputados

Cash. Leg. nº 3 de junho de 1968

M. L. A. Y.
Secretário da Câmara

REMESSA

Aos 3 de junho de 1968 faço remessa

destes autos a Comissão de Viação Pública

M. L. A. Y.
SECRETÁRIO DA CÂMARA

JUNTADA

Aos 3 dias de junho de 1968

faço junta a este processo o Parecer da

Comissão de Viação Pública

que adiante segue em este termo.

Eu, M. L. A. Y.
Secretário da Câmara

1 (Projeto de Lei nº 23/68)

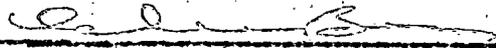
Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 1968.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 23/68, de iniciativa do Vereador Jurandyr Adiverci, aprovado por unanimidade do plenário desta Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada ontem.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Cordiais Saudações,



Clóvis de Barros
Presidente da Câmara

Ao Exmo. Senhor
Nelo Volz Borelli
DD. Prefeito Municipal
Cachoeiro de Itapemirim
Nesta

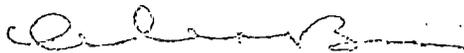
PROJETO DE LEI Nº 23/68

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua "Francisco Emílio da Costa" a via pública existente no Bairro do Amarelo, perpendicularmente à Rua Jerônimo Ribeiro, pela sua margem esquerda.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Sessões, 25 de junho de 1968.



Clóvis de Barros
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
13/05/68	623/68
DESTINO:	CÓDIGO:
Arequino - L.P.L. 313 Km	